



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
RAFAEL JARDIM



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido determinar a informatização dos registros das informações de sepultamento nos cemitérios municipais.

JUSTIFICATIVA

Atualmente o registro é feito de forma manual em livro físico, o que dificulta o acesso aos dados tanto pela população quanto pelos próprios servidores municipais. Não se tem clareza sobre os registros de posse dos túmulos, nem dos sepultamentos havidos há mais tempo. Urge a informatização desses registros.

Desse modo, considerando necessidade, requer a concessão de regime de urgência, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, para a conseqüente leitura e deliberação deste requerimento.

Casimiro de Abreu, 27 de janeiro de 2025.


RAFAEL JARDIM
Vereador

PROT N° 0242/2025
Em. 28/01/2025
C. Mendes